



**Memorial Descritivo**

**Ampliação Sala de Aula escola EMEI CRIANÇA ESPERANÇA**

*O presente memorial sugere os métodos construtivos e especificações para a ampliação destinada para uso público, sala de aula.*

*Localizado na Escola EMEI ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA, da Vila Arroio, bairro Cooperativa Velha em Espumoso, conforme plantas de situação e localização .*

***GENERALIDADES***

Este projeto refere-se à construção de uma sala de aula com **área de ampliação de 39,20 m<sup>2</sup>**. O escopo contempla uma sala de aula com o fornecimento dos projetos **Arquitetônico** e **Elétrico** que deverão ser rigorosamente seguidos durante a execução da obra.

A empresa responsável pela execução compromete-se a realizar os serviços conforme as especificações e detalhamentos constantes nos referidos projetos, garantindo a qualidade, segurança e conformidade técnica em todas as etapas da construção.

***1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES***

**1.1. Condições de execução**

- 1.1.1. A mão de obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de profissionais sem impedimentos legais e ou de saúde.
- 1.1.2. A obra e suas instalações deverão ser entregues completas, limpas e em condições de funcionar plenamente.
- 1.1.3. A empreiteira se responsabilizará por qualquer dano, acidente ou sinistro que venha a ocorrer na obra por falta de segurança, falta de equipamentos adequados tanto de trabalho quanto de segurança dos empregados.
- 1.1.4. A Contratada deverá ser responsável pelo uso de EPI's, dispondo-os dos mesmos para seus funcionários;
- 1.1.5. Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados, ou executados, deverão atender ao exigido neste memorial, nos projetos elaborados, no contrato firmado entre as partes, nas ordens escritas da **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE**, e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT e do fabricante do material.
- 1.1.6. Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela **CONTRATANTE**, após o pronunciamento da **FISCALIZAÇÃO** e só assim tomada em consideração no ajuste final de contas. Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários do contrato.
- 1.1.7. Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato, serão previamente orçados de comum acordo com a **FISCALIZAÇÃO**.
- 1.1.8. A fiscalização das obras e serviços será exercida pela **CONTRATANTE**, diretamente, e/ou através de Consultoria pela mesma credenciada. A existência da **FISCALIZAÇÃO**, não exime a responsabilidade integral, única e exclusiva do **EMPREITEIRO**, para com os trabalhos e obras adjudicados, nos termos do Código Civil Brasileiro.
- 1.1.9. O **EMPREITEIRO** deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da **FISCALIZAÇÃO**, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.
- 1.1.10. Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às especificações ou que difira do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS

## MEMORIAL DESCRIPTIVO CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO

### “AMPLIAÇÃO EMEI CRIANÇA ESPERANÇA”

indicado nos desenhos, ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo o EMPREITEIRO remover, reconstituir ou substituir, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer pagamento extra.

1.1.11. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

1.1.12. Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e serem adequados aos fins a que serão destinados.

1.1.13. Deverá ser previsto, em cada caso específico, o pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.

1.1.14. A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.

#### 1.2. Segurança do Trabalho

Será obrigatório o uso, no canteiro de obras, de calçado apropriado ao tipo de serviço (botinas com solado resistente e com isolamento, botas de borracha de cano longo etc.), bem como o uso de proteção ocular adequada ao tipo de serviço. Os trabalhos que exijam proteção das mãos devem ser realizados com luvas de segurança de material adequado ao tipo de serviço. Será obrigatória a utilização de protetores respiratórios nos trabalhos que houver liberação de poeiras e de capacete em todo o canteiro de obras.

Ficará a cargo e responsabilidade da empresa contratada, devido ao tráfego de veículos e pedestres, no local da obra, a colocação de placas de sinalizações.

Deverá ser obrigatória pelo pessoal da obra, a utilização de equipamentos de segurança, como botas, capacetes, óculos e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho. A segurança do trabalho poderá ser fiscalizada pelo Ministério do Trabalho.

## 2.SERVIÇOS PRELIMINARES

### 2.1 Limpeza do terreno

Antes do início das obras, o terreno deverá limpo, com a remoção de vegetação existente para poder dar início a locação da obra.

## 3. INFRAESTRUTURA

### 3.1. Fundação:

A fundação adotada será do tipo sapata ,conforme dimensionamento e detalhamento apresentados no **projeto estrutural**. As **escavações** deverão atingir o **solo firme**, conforme cota indicada em planta, garantindo a **estabilidade do conjunto estrutural**; A concretagem das sapatas será realizada com **concreto usinado Fck 25 MPa**, assegurando resistência e desempenho conforme norma, com impermeabilização da superfície.



#### 3.2- Viga de Baldrame:

Após a execução das sapatas, será realizada a **viga de baldrame**, que interliga as fundações e proporciona rigidez ao sistema. As superfícies em contato com o solo receberão **impermeabilização com emulsão asfáltica**, para proteção contra a umidade ascendente.

### 4. PAREDES

As **paredes** da edificação serão executados com **tijolos cerâmicos furados na vertical**, com dimensões de **14 x 19 x 29 cm**, próprios para alvenaria de vedação, proporcionando bom desempenho térmico e acústico.

A **argamassa de assentamento** será composta por cimento, cal e areia, com preparo **mecânico em betoneira**, garantindo homogeneidade e aderência adequada à alvenaria.

A execução deverá obedecer aos alinhamentos verticais (prumo), horizontais (nível) e ao esquadro, conforme projeto arquitetônico, assegurando a qualidade do acabamento e estabilidade da estrutura. As normas técnicas da **ABNT NBR 13281 e NBR 15812-1** devem ser rigorosamente observadas.

### 5. PAVIMENTAÇÃO

#### 5.1- Pavimentação Interna:

A execução da pavimentação interna seguirá os seguintes procedimentos e especificações:

- Preparação de base com **lastro de material granulado compactado**, garantindo estabilidade e nivelamento adequado;
- Execução de **contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)**, aplicado com espessura regular e desempenado;
- Aplicação de porcelanato de piso, aplicada com argamassa.

#### 5.2- Pavimentação Externa Solário e calçada de acesso.

A **calçada de acesso** a obra e solário será executada com revestimento cerâmico, antiderrapante na área de piso, aplicada com argamassa.

#### 5.3- Rodapés

**Os rodapés, serão do próprio material dos pisos, porcelanato.**

### 6. FORRO

O forro será em PVC, branco.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS

## MEMORIAL DESCRIPTIVO CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO

### “AMPLIAÇÃO EMEI CRIANÇA ESPERANÇA”

## 7. COBERTURA/TELHADO

### 7.1- Estrutura do Telhado e Cobertura da Ampliação

A cobertura será executada com **estrutura em aço**, para telha metálica termoacústica ,seguindo a inclinação do telhado existente, com a união de calha em chapa metálica.

## 8. REVESTIMENTOS INTERNOS /EXTERNO

8.1- Interno - As alvenarias receberão chapisco, e massa única em argamassa traço 1:2:8, finalizando com pintura.

8.2- Externo- As alvenarias externas receberão Chapisco e emboço ou massa única traço 1:2:8

## 9. ESQUADRIAS

**Serão executadas** esquadrias em alumínio, na cor branca com duas folhas móveis e duas fixas e vidro incolor. Porta em alumínio lambri na cor branca, com fechadura central.

## 10. PINTURAS /INTERNO E EXTERNO

### 10.1.-Alvenarias:

Todas as demais superfícies de alvenaria que não serão revestidas receberão os seguintes tratamentos:

- Aplicação de **1 (uma) demão de fundo preparador selador acrílico**, com a finalidade de uniformizar a absorção da superfície e garantir melhor aderência da pintura final.
- Em seguida, será executada a **pintura látex acrílica Standart**.

## 11. ILUMINAÇÃO / ELÉTRICA

### 11.1- Iluminação Interna

A iluminação interna do ambiente será composta por painéis de led de sobrepor, na temperatura de cor Branco frio – 6000k com potência de 24 w cada, com acabamento na cor branca. Conforme pontos especificados no **projeto elétrico** .

## 12. HIDROSSANITÁRIO

Verificar na planta as descidas do pluvial, da calha central que unirá a cobertura existente com a nova cobertura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS

## MEMORIAL DESCritivo CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO

### “AMPLIAÇÃO EMEI CRIANÇA ESPERANÇA”

#### COMPLEMENTOS ARQUITETÔNICOS

##### **Observações:**

A execução deverá seguir rigorosamente o projeto específico e os detalhes. Tudo deverá estar rigorosamente dentro do exigido.

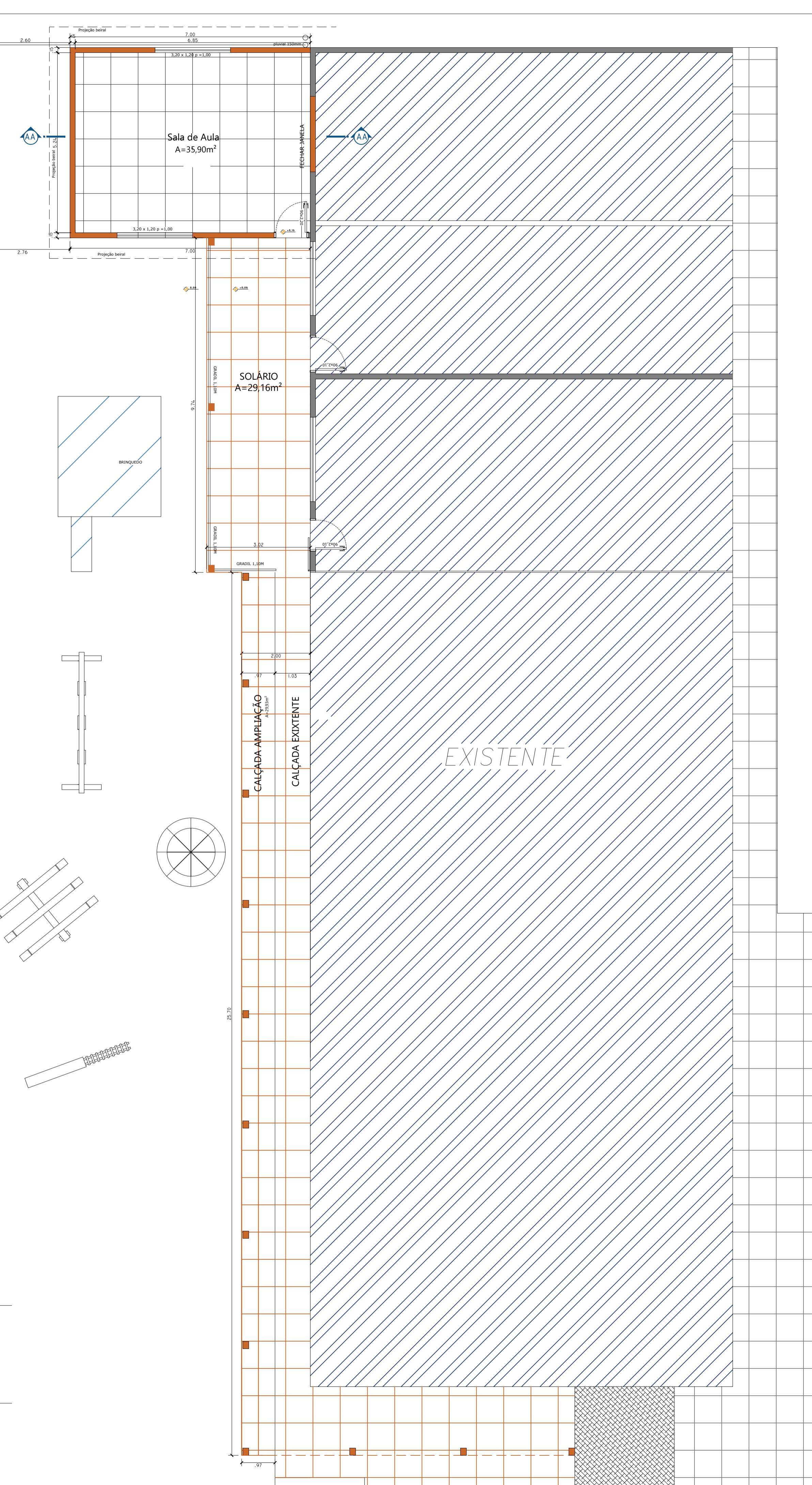
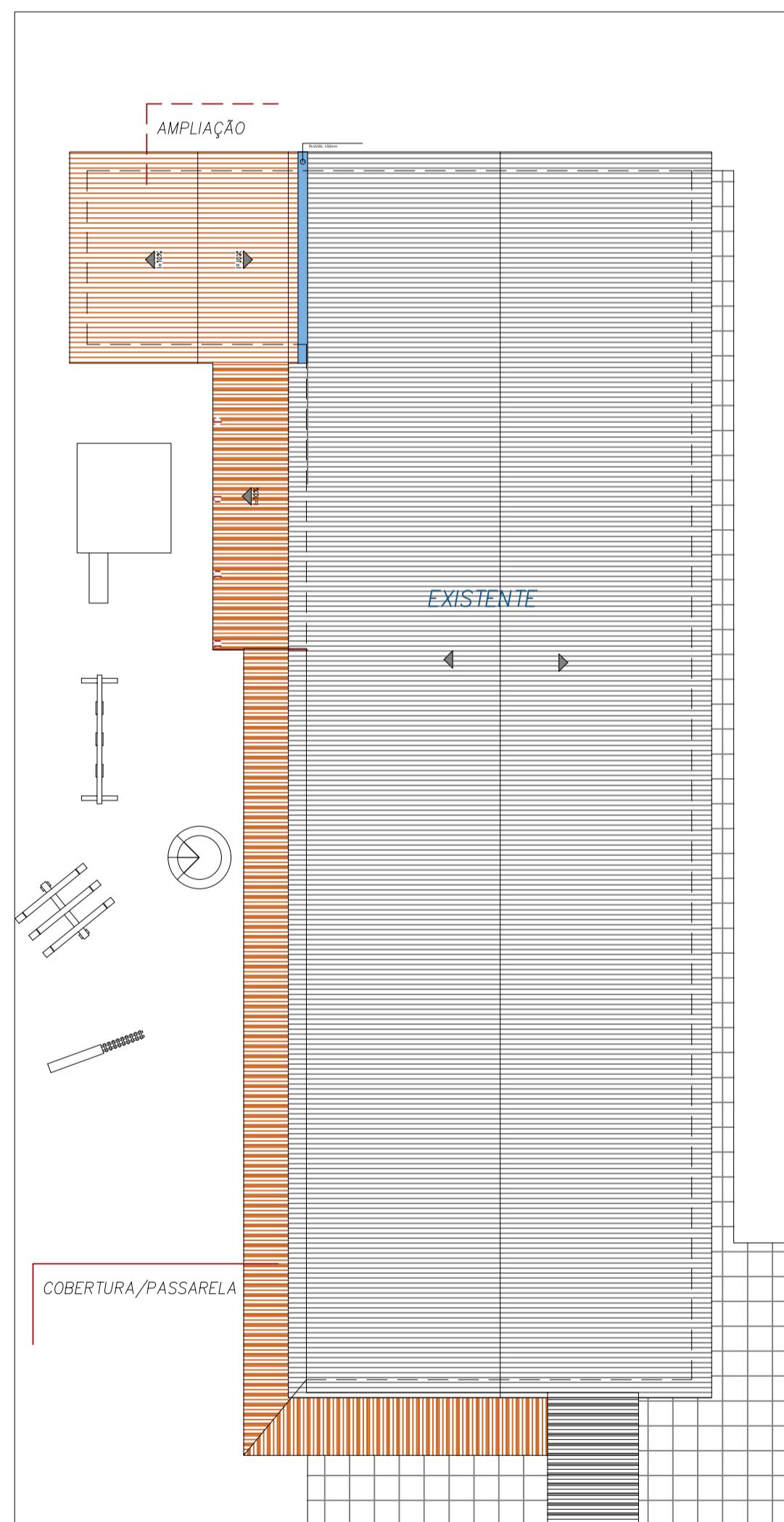
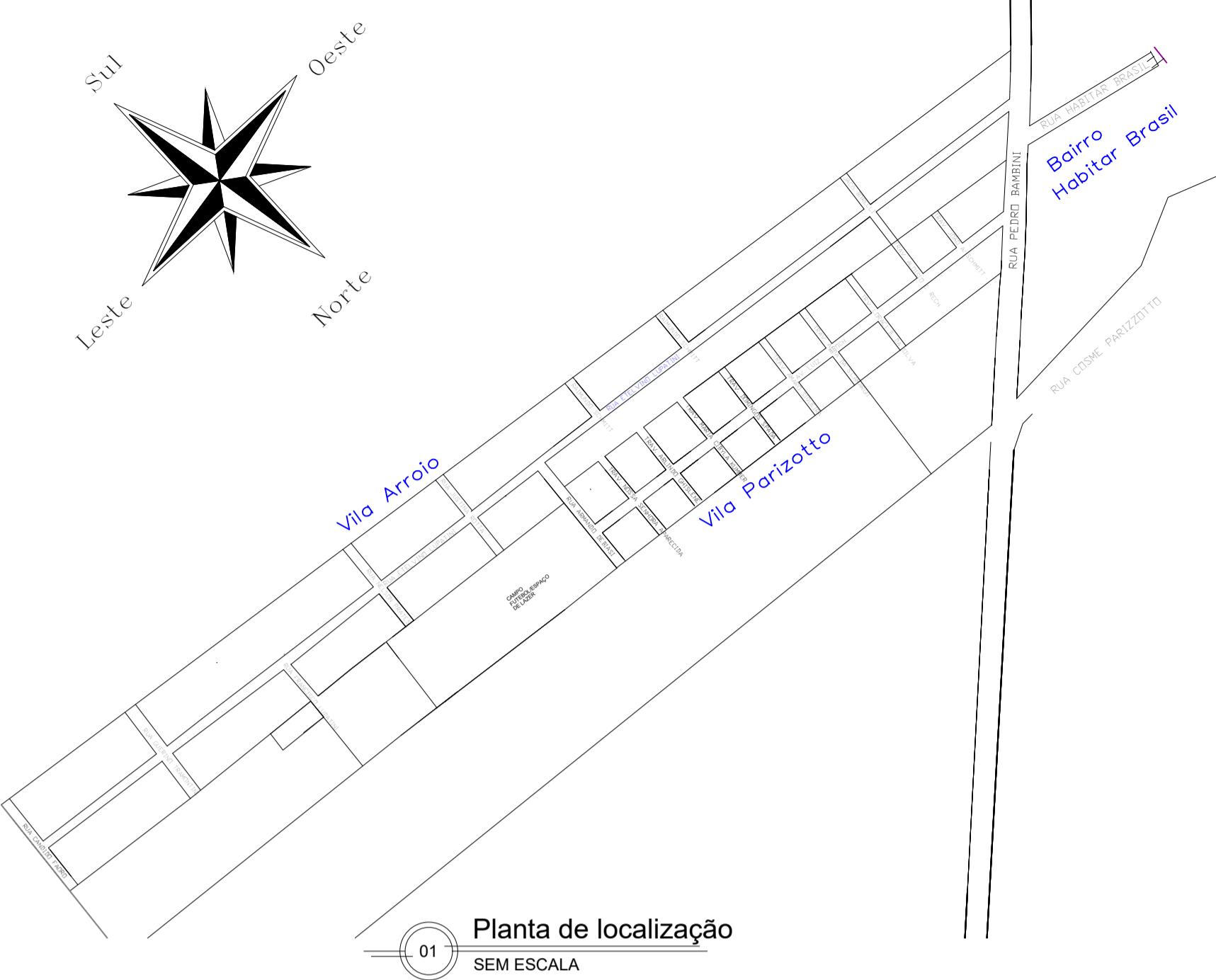
Espumoso, 24 de novembro de 2025

---

**Acácio Dolci Rosalen**  
CAU A83054-2  
**Coordenador do Departamento de**  
**Engenharia**

---

**Gerson Lopes Rodrigues Machado**  
*Prefeito Municipal*

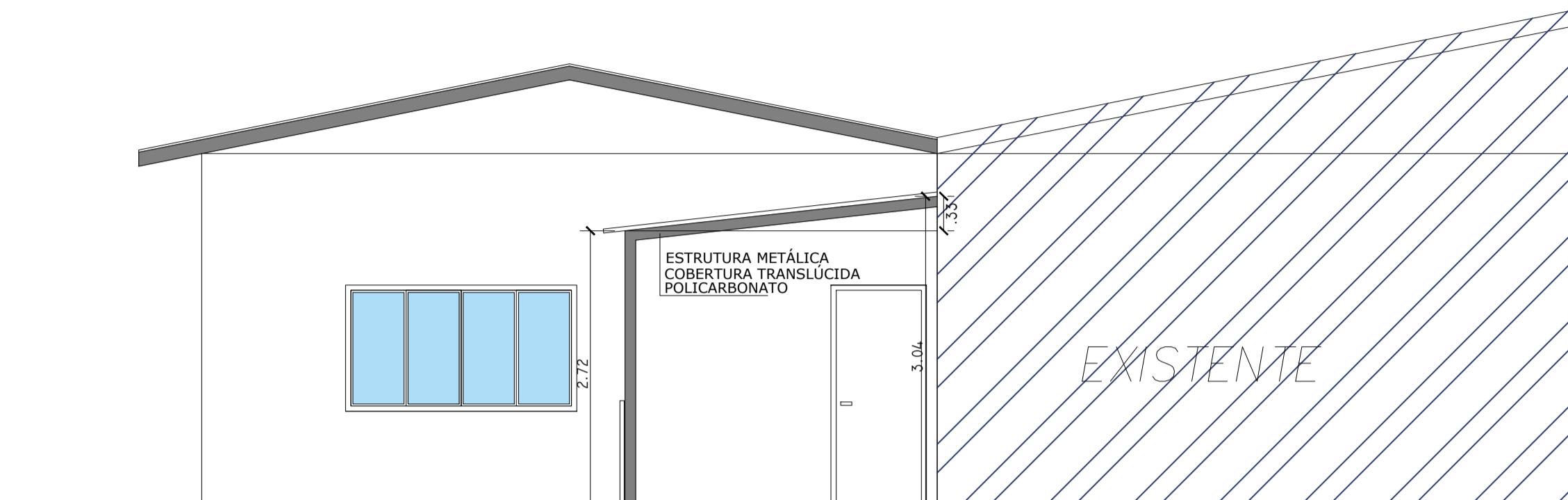


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**  
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

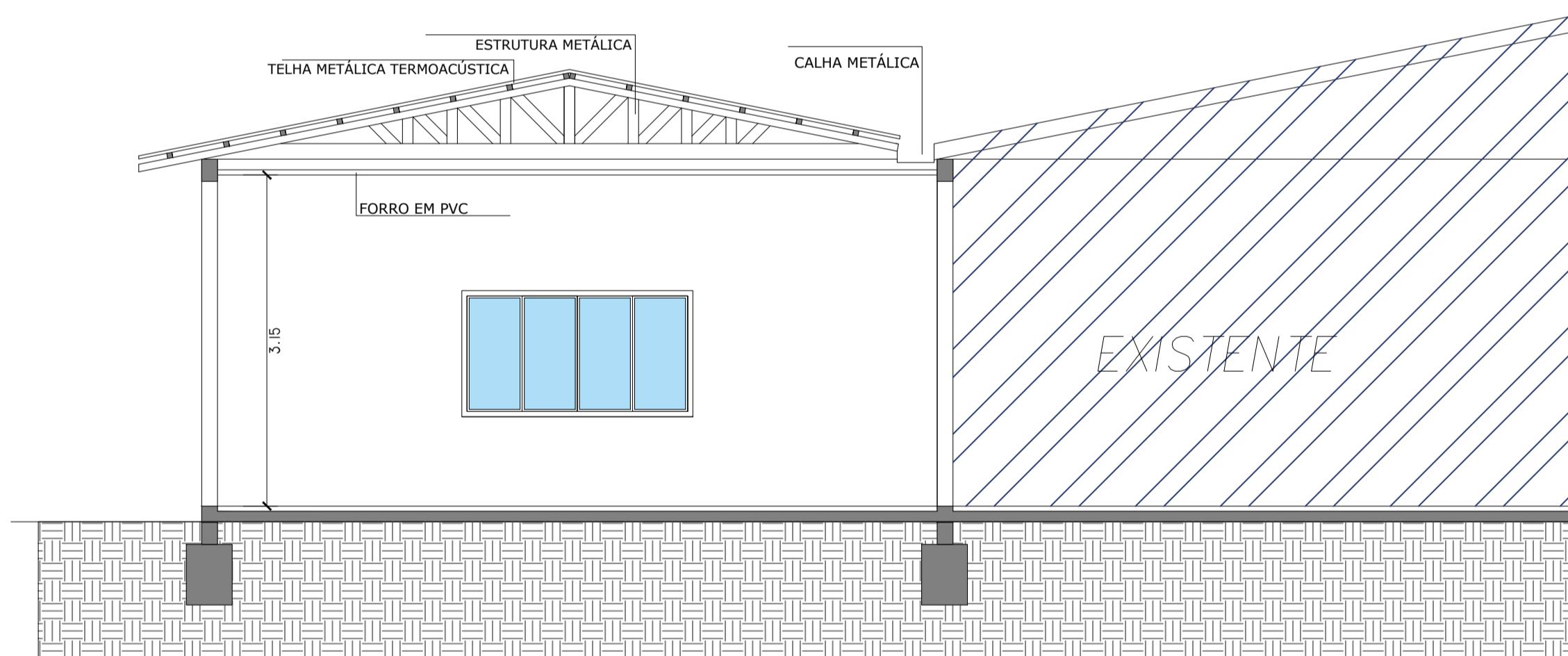
	PROPRIETÁRIO Município de Espumoso ENDERECO EMEI CRIANÇA ESPERANÇA	DATA NOVEMBRO/2025 ESCALA Indicada
	NOME DA OBRA AMPLIAÇÃO SALA DE AULA PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO, SITUAÇÃO E BAIXA	DESENHO Acácio Dolci Rosalen
PROPRIETÁRIO Gerson R. Machado Prefeito Municipal Adm. 2025 - 2028	RESPONSÁVEL TÉCNICO Acácio Dolci Rosalen	PRANCHA

Gerson R. Machado  
Prefeito Municipal  
Adm. 2025 - 2028

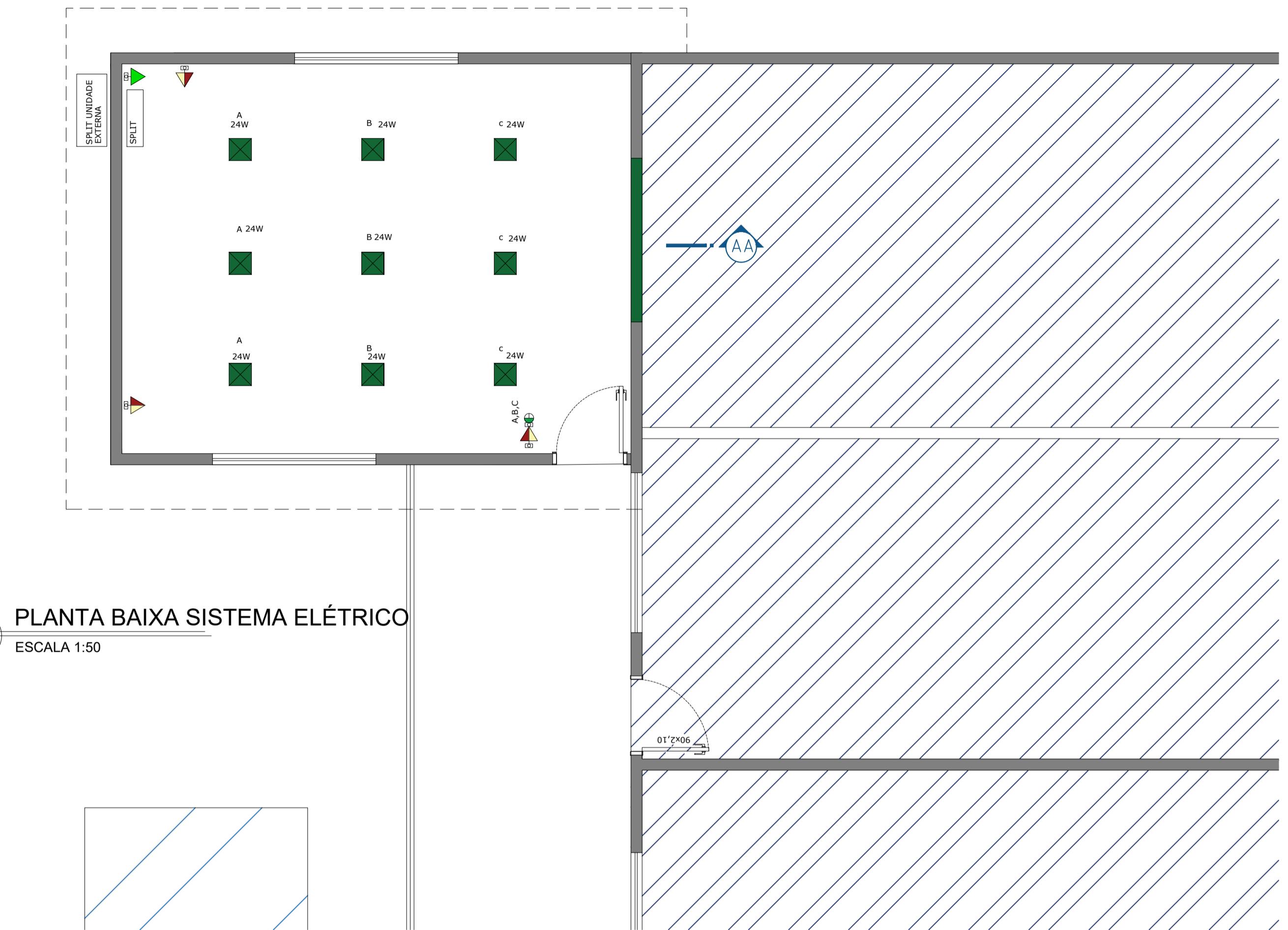
Acácio Dolci Rosalen  
Coordenador Departamento de Engenharia  
Arquitetura e Urbanista - CAU A83054-2



02 FACHADA FRONTAL  
ESCALA 1:50



01 CORTE TRANSVERSAL "AA"  
ESCALA 1:50



LEGENDA

- Ponto de TV – 180cm
- Tomada 30CM ABAIXO DA LAJE – AR CONDICIONADO
- ▲ Tomada 180cm
- Tomada 160cm
- ▲ Tomada 120cm
- Tomada baixa 45cm
- ▲ Tomada para chuveiro 5400W – 220cm
- ▲ Tomada para AC Split – 270cm
- Internet
- Telefone
- CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- PAINEL LED 25 OU 24 W
- INTERRUPTOR SIMPLES 10A – 250V, EM CAIXA DE FERRO 5x10cm, EMBUTIDA NA PAREDE, COM TAMPA DE PLÁSTICO H=1,10 A INSTALAR.
- INTERRUPTOR DUPLO 10A – 250V, EM CAIXA DE FERRO 5x10cm, EMBUTIDA NA PAREDE, COM TAMPA DE PLÁSTICO H=1,10 A INSTALAR.
- INTERRUPTOR TRÍPLIO 10A – 250V, EM CAIXA DE FERRO 5x10cm, EMBUTIDA NA PAREDE, COM TAMPA DE PLÁSTICO H=1,10 A INSTALAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

	PROPRIETÁRIO Município de Espumoso	DATA NOVEMBRO/2025
	ENDERECO EMEI CRIANÇA ESPERANÇA	ESCALA Indicada
	NOME DA OBRA AMPLIAÇÃO SALA DE AULA CORTE, FACHADA E PROJETO ELÉTRICO	DESENHO Acácio Dolci Rosalen
PROPRIETÁRIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PRANCHA
Gerson R. Machado Prefeito Municipal Adm. 2025 - 2028	Acácio Dolci Rosalen Coordenador Departamento de Engenharia Arquiteto e Urbanista - CAU A83054-2	2/2